



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.761 de 05/04/2018.

Fls. nº 047

Prefeito Municipal

Inclui a comemoração do Dia Mundial de Conscientização do Autismo no calendário oficial de eventos do Município de Miguelópolis.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a comemoração do Dia Mundial de Conscientização do Autismo no calendário oficial de eventos do Município.

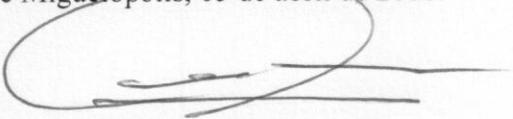
Art. 2º. A comemoração do Dia Mundial da Conscientização do Autismo deverá ser realizada no dia 2 de abril de cada ano, conforme deliberado pela Organização das Nações Unidas.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a promover eventos como distribuição de folhetos, promoção de encontros públicos, iluminação de prédios ou monumentos públicos e outros que promovam a conscientização do Autismo em nossa comunidade.

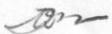
Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer parcerias com outras entidades públicas e privadas para a realização das atividades definidas em conjunto com a sociedade para a comemoração desta data.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 05 de abril de 2018.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria